DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/85

O Presidemte da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente, o contido no inciso IX, § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o TERMO ADITIVO III em aditamento ao Termo de Cooperação Financeira nº 123/85, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, e com a finalidade de dar cumprimento ao estatuído na Cláusula Segunda-1; fica estabelecido o número de (10) dez Servidores Municipais.

Art. 2º - As cláusulas do Termo a que se refere o artigo anterior, ficarão fazendo parte deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

Enéas Circhia
- Presidente -

Maria das Graças Rocha de Moraes
- 2ª Secretária -